



DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato 2017-2021 da Plenária do CBH-Guandu.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu (CBH – Guandu) instituído pelo decreto nº 1901-R, de 13.08.2007, no uso das atribuições que confere a Lei Estadual 10.179 de 18.03.2014, e tendo por base seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 003, de 23.06.2020, que autoriza a prorrogação dos mandatos das diretorias e membros da plenária dos CBH's em razão da pandemia do Covid-19;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o mandato 2017-2021 dos membros titulares e membros suplentes da plenária vence em 11/04/2021.

DELIBERA:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o mandato 2017-2021 dos membros titulares e membros suplentes da plenária do CBH - Guandu até o dia 11 de abril de 2022.

Parágrafo Único: O processo eleitoral para a nova plenária será realizado nesse prazo, sendo que a posse dos novos membros deverá acontecer até a data de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta deliberação entra vigor na data de sua aprovação.

**Valdete Soares Santos
Gomes**

Presidente

**José Maria Barbieri
Borlote**

Vice-Presidente